

**Nomeia a Comissão Gaúcha da Sedação
do CRO/RS (Gestão de 2026/2027) e dá
outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, e
CONSIDERANDO o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento Interno do CRO/RS,

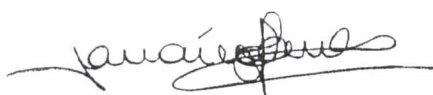
RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Cirurgiões(ãs)-Dentistas abaixo relacionados(as),
para comporem a **COMISSÃO GAÚCHA DA SEDAÇÃO 2026/2027**, composta por **10 (dez)**
membros, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Nicole Marchioro dos Santos	22.644	Presidente de Comissão
CD Alessandra César Trindade	10.673	Membro de Comissão
CD Anna Maria Fabiane Spanholi	17.083	Membro de Comissão
CD Flávia Arpini Ferreto	28.587	Membro de Comissão
CD Ilene Prati	14.197	Membro de Comissão
CD Luciano Mayer	17.551	Membro de Comissão
CD Matheus Regal Stumpf Lena	30.657	Membro de Comissão
CD Priscila Humbert Rodrigues	18.746	Membro de Comissão
CD Rosane Sartori	12.103	Membro de Comissão
CD Vinicius Fabris	17.603	Membro de Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.



JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Gestão 2026/2027